



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 90/2020
DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar Adriana Braga Soares Silva, portadora do RG nº 2.218.939-4 SSP/SE, inscrita no CPF nº 290.165.488-66, na Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo as atividades de Coordenação do Programa Saúde na Escola, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de agosto de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal